Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 013/2024

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **JOSÉ BERALDO DE OLIVEIRA,** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 04 de abril de 2024.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

JOSÉ BERALDO DE OLIVEIRA nasceu em Alegre-ES no dia 16 de julho de 1954; de família de grande tradição no Sul do Estado do Espírito Santo, desde muito cedo tinha a vocação para o comércio. Mudou-se para o município de Pinheiros-ES aos 20 anos de idade, onde constituiu família e advieram dois filhos: Louaise e Lucas, e três netos. Com sua visão empreendedora, implantou em Pinheiros uma Fábrica de Farinha e tornou-se um dos grandes geradores de emprego e renda naquele município. Visando expandir seus negócios e oportunizar para os filhos melhores acesso à Educação, mudou-se para São Mateus-ES no ano de 1993, tornando-se um dos maiores comerciantes de carros deste Município, tendo atuado também no comércio de áreas rurais. Em São Mateus construiu laços sólidos de amizade, onde permaneceu residindo até seu falecimento.

Lamentamos o falecimento do Sr. José Beraldo de Oliveira, e como legítimo representante do povo mateense nesta Casa de Leis, utilizamos desta Moção para manifestar nossas condolências à família enlutada desse ilustre cidadão, como forma de reconhecimento por sua contribuição para o desenvolvimento econômico do município de São Mateus.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 09 de abril de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador